PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 105 - 03 de abril de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Servidora **Carolina Ramos Schmidt,** no período de 23/03/2023 a 18/09/2023 (180 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
03/04/2023 09:51:08

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
03/04/2023 08:57:58

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
03/04/2023 10:18:26

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
03/04/2023 14:14:32

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
03/04/2023 10:36:34

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2023 08:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p642abf52480ae.
POR AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934 - (695.567.849-34) EM 03/04/2023 08:58

IPCA à frente. As discussões a respeito da tributação sobre combustíveis foram encerradas, ficando decidido a recomposição parcial dos tributos. Entretanto, as incertezas relacionadas às decisões de política econômica permanecem. Onde por um lado, é aguardada a proposta de arcabouço para as regras fiscais. Já por outro, as notícias neste início de ano colocaram em destaque a condução da política monetária, principalmente pela possibilidade de alteração nas metas de inflação. Com as incertezas da política econômica, as expectativas de inflação compiladas pelo Banco Central (Relatório Focus) vêm apresentando alta. Nesse contexto, espera-se a manutenção dos juros básicos em patamares restritivos por mais tempo. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo o movimento dos índices internacionais e ainda sofrendo com as incertezas no quadro fiscal. Apresentando um retorno negativo de -7,49% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -4,38% e de -7,26% nos últimos 12 meses. Da pauta do: **Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVISCAM no mês de fevereiro de 2023:** Foi apurada uma rentabilidade positiva líquida de **R$ 972.602,19 (novecentos setenta e dois mil, seiscentos e dois reais, dezenove centavos).** Da pauta do **Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos:** O Comitê de investimentos deliberou da seguinte maneira: manter as aplicações atuais e que os recursos referentes aos novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira e/ou novas aquisições de títulos públicos NTN-Bs. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 11:30 horas, e eu Gisele Francielly Tourino, na qualidade de secretária *"ad hoc"*, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 14/05/2023

Michael Vicente Rezende de Abreu
Chefe do Departamento de R. H.
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 07/08/2023

Silvane Bottega
Superintendente
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 08/04/2024

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 105 - 03 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Servidora **Carolina Ramos Schmidt,** no período de 23/03/2023 a 18/09/2023 (180 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).